ANNO DE 1835 QUARTA FEIRA 27 DE JANEIRO. NUMERO 591.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do mesmo, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - S. João C. - Rel. de m. Aud do J. de Orfãos de t.
4.ª - *S.* Cyrillo- Ses. da Thez. Publica.
5.ª -*S.* Sulpicio- Rel. de m. Aud. dos J. de Civ. m. e de t.
6.ª -*S.* Jacintha- Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t.
Sabbado S. Pedro N. - Rel. de m. e aud do Vig G. de J.
Domingo — S. Ignacio.

FInalmente está restabelecida a tranquilidade pub'ica: a Tropa que se insubordinara em Alagoa dos Gatos, e se achava em S. Antão depoz as armas, que havia voltado contra seus Superiores. A actividade e perspicacia, com que se houve o Governo á este respeito, as deligencias do honrado Juiz de Direito daquella Villa, e do valente Capitão Vicente, acompanhadas da circunstancia da debandada dos sediciosos nesta Cidade fizerão que tudo se concluisse sem derramar se o sangue Brasileiro. Hoje (27) devem estar aqui os soldados desarmados.

EDITAL.

Manoel Zeferino dos Santos. Inspector da Alfandega de Pernambuco pela Regencia em Nome do Imperador.

FAço saber a todos a quem interessar: Que determinando o Art. 111 do Regulamento das Alfandegas, que nenhuma embarcação de qualquer qualidade que for, seja empregada na descarga de mercadorias, sem ter escripto de modo bem perceptivel, nos lugares mais apparentes do casco o nome porque he conhecida, ou o da embarcação a que pertence, e sem ser arquiada, tendo tanto na prôa, como na poupa, marcado de polegada em polegada, pelo espaço que mergulha quando recebe carga, o numero correspondente de quintaes, de modo que se conheca aproixmadamente pela parte mergulhada, o pezo e quantidade da mercadoria que tiver abordo, deverão todos os que taes embarcações tiverem, ou se quiserem propor a te-las, qualquer que seja a sua capacidade, pois a todos será permittido empregar-se neste trafico, requerer a sua arquiação, para depois serem alistados, e isto dentro de quinze dias contados da data deste Edital, sob pena de lhes não ser permittido o serem empregadas nas descargas das mercadorias que tem de pagar Direitos, as embarcações que não estiverem no caso da disposição do sobredito Artigo: E para que chegue á noticia de todos será affixado este Edital nos lugares mais publicos, o qual vai por mim assignado, e sellado, com as armas da Alfandega.—Recife de Pernambuco 23 de Janeiro de 1835.

Manoel Zeferino dos Santos.

INDICAÇOES DE UTILIDADE PUBLICA.

Continuado do N. 588.

Sobre a necessidade de se formarem Companhias para a abertura e construcções de estradas, e canaes em Portugal (1).

TErminada a guerra que tem devastado o paiz, torna-se urgente a necessidade de dar emprego e occupação á natural actividade dos homens, de mais a mais excitada pelos habitos da guerra e pela animosidade dos partidos; e o governo ha de achar-se em um grande embaraço sobre os meios de manter a tranquillidade publica, e de promover a prosperidade da nação, devendo contribuir para que cada individuo segundo a sua posição social possa achar, mediante o seo trabalho, meios de subsistencia e occupação.

He certo que, voltando os proprietarios á administração de seos predios, hão de necessariamente empregar muitos braços de ambos os sexos; mas uns por falta de capitaes, e outros por falta de intelligencia, deixarão de tirar de suas propriedades o partido possivel.

Por outra parte, ainda que seja de esperar que a representação nacional, organizada sobre o principio *do voto universal e da responsabilidade effectiva*, adopte medidas convenientes para occorrer aquellas duas causas de estagnação de industria, todavia a execução dessas medidas he necessariamente morosa, e entretanto nesse intervalo he que se torna mais urgente a necessidade de occupar as classes industriosas, e particularmente aquellas a quem faltão meios de subsistencia, ou a força moral que convem para resistir ás tentações da miseria.

No estado actual das coisas, o meio mais prompto, e fecundo em resultados uteis, seria formar *companhias de capitalistas para se abrirem estradas e canaes* que, facilitando a communicação entre as diversas povoações do reino, offereção saida prompta e ba-

(1) Tudo quanto aqui dizemos relativamente a Portugal pode ser facilmente applicado ao Brasil, quer seja pelo respectivo governo, quer seja pela direcção das colonias que fazem objecto das duas precedentes indicações.

DATA INCORRETA

vaõ aos objectos de importação e exportação desde as fronteiras até aos mercados do interior onde possão achar consumo, ou para os portos, tanto de Portugal como de Hespanha, que mais convenientes forem á exportação para os mercados estrangeiros.

As obras de mais urgente necessidade, e de mais prompto lucro para o commercio e agricultura dos dois paizes, são: facilitar a navegação do Doiro, Tejo e Guadiana, e abrir estradas nas suas margens, e nos pontos mais convenientes ao transporte dos generos, e ao transito dos homens.

He evidente que cada legoa de construcção d'estrada que se abrir ha de ir successivamente produzindo com que auxiliar o pagamento de juros dos capitaes empregados, e em proporção maior do que os desembolsos, os quaes em igual porção de trabalho devem ir diminuindo; bem como a efficiencia dos transportes deve crescer na razão do numero de povoações a que se approximar a obra da construcção, e a medida que se forem estabelecendo novas habitações e nova cultura.

O progresso das luzes, e a contemporanea revolução politica em Hespanha, fazem esperar que o seo bem como o nosso governo levantem o actual interdicto das fronteiras, e que as producções hespanholas possão ser livremente exportadas pelos portos de Portugal que lhe ficarem mais visinhos; e esta medida fará mais productivo o rendimento das estradas que se abrirem, bem como das pousadas e povoações, que ao longo d'ellas existem e se hão de necessariamente ir estabelecendo.

Cumpre pois abrir um concurso aos capitalistas e emprehendedores nacionaes e estrangeiros que, informados dos interesses provaveis da empreza, devem nomear uma direcção composta de homens intelligentes, os quaes designarão engenheiros habeis para visitarem as provincias que confinão com o Doiro, Tejo e Guadiana, e determinarem os trabalhos em que os braços se devem occupar simultaneamente naquellas trez divisões debaixo de um mesmo systema, e para o mesmo fim.

Convem que estes engenheiros possuão ao mesmo tempo os necessarios conhecimentos estadisticos para poderem calcular o plano destas obras não só quanto á execução pelo que diz respeito á sua profissão d'engenheiros, mas pelo lado economico, que he o fim politico da empreza.

Não se achando de prompto engenheiros com estes conhecimentos estadisticos, deve nomear-se hum commissario que, de acordo com os engenheiros, fixe o plano das communicações e melhoramentos, em conformidade das vistas estadisticas que elle conceber e concordar com o governo portuguez, e se tambem for possivel, com o hespanhol.

Em todo o caso este commissario he indispensavel para centro de correspondencia com a direcção; e d'esta escolha depende principalmente o exito da empreza.

Devem se conceder condições vantajosas aos membros da companhia e mais pessoas que cooperarem, mas não privilegios ou concessões excluzivas, evitando-se tudo o que possa offerecer conflicto de principios. Os lucros desta empreza devem só resultar da boa concepção e meios ordinarios da execução, como outra qualquer industria particular, sem que os interessados possão esperar do governo mais favor do que em virtude da lei commum for devido á propriedade e mais direitos do cidadão.

Os capitaes que se empregarem na empreza e seos respectivos juros devem ser embolçados: 1.º pelo producto dos direitos sobre a passagem; 2.º pelo rendimento das prestações pecuniarias que o governo destinar para a extincção dessa divida, pelo modo que se julgar conveniente ao estado; 3.º pelo rendimento dos terrenos que a companhia for adquirindo ao longo dos canaes e das estradas, por compra, aforamento, ou concessão a titulo gratuito, ou condições pouco onerosas.

Entre os diversos meios de estabelecer esses prestações, um dos mais promptos e conveniente a todos os respeitos he o imposto no producto dos vinhos do Doiro; bem como o rendimento especial estabelecido no Terreiro de Lisboa, e muitos outros, que ja se achão applicados para semelhante fim, ou indicados nas contas do inspector das estradas do Doiro, e outros, que facilmente podem ser suggeridos pelo zelo das autoridades e dos cidadãos constitucionaes.

Quando dicemos que não se deve fazer alguma concessão exclusiva, não queremos entender aquellas exempções que derivão da natureza especial do caso e não offendem, antes serião conformes aos principios de justiça, como seria, por exemplo, a exempção de taes ou taes tributos por um certo numero de annos, e isto porque no principio os lucros não são sufficientes para o sustento dos colonos, despeza da cultura, pagamento de juros, e amortização de capital, sendo certo que uma tal concessão não offende o principio constitucional que condemna o privilegio, porque o tributo não deve deduzir-se senão do subejo, que neste caso não ha.

Outro meio de facilitar o concurso e attrair accionistas seria conceder a cada socio a liberdade de entrar com dinheiro, ou com generos, tanto pelo tanto. Assim a companhia, sem receio de que a empreza se suspenda por falta dos objectos necessarios, pois os socios, que contribuem com generos, são interessados no aumento de sua primitiva entrada, poderá trabalhar em maior escala; e por outra parte he mais facil obter esses objectos necessarios em prazos arrasoados, quando ha opção entre um grande numero de fornecedores concorrendo com generos ou dinheiro, do que fazendo-se duas operações separadas, uma de generos, e outra de dinheiro.

Ja se entende que, uma vez concordado com o governo o plano politico da empreza, e approvadas as condições de indemnização para os socios e empresarios, o plano dos trabalhos e o modo da execução competem privativamente á direcção, ficando salvo ao governo o direito de não aceitar plano algum, que depois de examinado por peritos lhe pareça inconveniente aos publicos interesses, e bem assim fiscalisar o cumprimento do plano adoptado, para que nada se faça em prejuizo de terceiro, particular ou o estado.

Sobre os meios de se chegar a obter dentro do mais curto prazo um codigo civil e criminal conforme aos principios da Constituição politica da Monarchia (1)

Um dos meios mais adequados e mais promptos para se consummar a obra da regeneração começada em Portugal pelo restabelecimento da carta constitucional, seria convidar os sabios nacionaes e estrangeiros para

---

(1) Tambem a respeito d'esta indicação observaremos que ella he applicavel ao Brazil, cujos codigos civil e criminal precisam d'uma tam prompta quanto radical reforma: quanto ao codigo civil, porque o das ordenações e extravagantes não se compadece com o estado actual das relações sociaes; e quanto ao criminal, porque o mesmo que ha pouco se adoptou parece ter só servido para melhor fazer sentir a necessidade da reforma que propomos.

contribuirem com as suas luzes e com os seus esforços, afim de se completar o edificio da legislação civil e criminal.

A providencia, presidindo á fundacão da monarchia portugueza, impedio que o systema feodal lançasse tam profundas raizes neste reino como no resto da Europa, e por outra parte a actual legislação portugueza he, com pequenas differenças, uma combinacão dos dois systemas de direito romano e canonico, e mui analoga á de Hespanha e estados de Italia. Assim os jurisconsultos estrangeiros podem approximadamente traçar um plano de legislacão fundada nos principios do systema constitucional, que em todos os estados modernos tende a uniformizar-se, devendo com tudo ser accommodada ao que ainda resta dos usos e privilegios da antiga monarchia.

Isto não quer dizer com tudo que os codigos redigidos por jurisconsultos estrangeiros, ainda que elaborados como he de esperar em um seculo tam esclarecido, possam ser applicados á nacão portugueza sem consideraveis alteracões. O que queremos affirmar unicamente he que a formacão do codigo para Portugal não apresenta aos sabios estrangeiros as dificuldades quasi insuperaveis que elles encontrariam se o projecto fosse destinado para a nacão ingleza, ou para os diversos estados do norte d'Europa.

Bem que não seja de presumir nos jurisconsultos estrangeiros assaz conhecimento do que se pode chamar nacionalidade da administracão, o governo portuguez, deve contar com a cooperação do congresso nacional no que toca ás modificacões de que carecerem aquelles codigos, para serem adoptados neste reino.

Nós indicaremos em poucas palavras o plano que nos parece mais proprio para conduzir este trabalho a um feliz e prompto rezultado.

A nacão franceza offerece-nos a este respeito um util exemplo, mais pelo que cumpre evitar do que no que importa fazer para a reforma da legislacão nacional.

Os jurisconsultos d'aquella nacão, obrigados pelo moderno Justiniano a propor dentro d'um curto prazo um corpo de leis mais conforme ao espirito da geracão presente, viram se precisados a fraccionar um trabalho, que por sua natureza devia ser unido e systematico: e por tanto dividiram o em um certo numero de seccões, a que deram o nome de codigos especiaes, sem advertirem nem mesmo sobre os principios da distribuicão, nem sobre o modo de estabelecer harmonia e fazer concordar entre si essas diversas partes do trabalho, que por isso ficaram não só dissonantes, mas em contradicção umas com as outras (2).

(Continuar-se há.)

Publicação á pedido.

Quartel do Commando do Batalhão de G. N. do Cabo em Affog. dos 25 de Janeiro de 1835.

Ordem do Dia.

O Snr. Tenente Coronel Commandante do Batalhão determina que o Snr. Capitão da 1.ª Companhia, passe á fazer serviço de Major visto estar o Major em serviço fora deste ponto, e o Snr. Capitão da 6.ª Companhia do mesmo Batalhão passe á commandar a 1.ª Companhia. O mesmo Snr. faz ver aos Snrs. Commandantes de Companhia que as seis horas da manhã devem apresentar o Mappa da Forca de suas Companhias, e os vales o que espera no zelo dos mesmos Senhores não facão como hoje. Determina mais o mesmo Snr. que as tres horas e meia da tarde devem apresentar se no campo da Igreja da Senhora da Paz com suas Companhias em forma para lhes passar revista. O mesmo Snr. Tenente Coronel do Batalhão, agradece a actividade e zelo dos Snrs. Officiaes, Officiaes Inferiores, e Guardas, com que se apresentarão nesta marcha e espera no Patriotismo dos mesmos Snrs. que continuem a prestar servicos em uma tão justa causa: assim como não pode deixar de extranhar a falta que cometerão os Snrs Commandantes da 1.ª Companhia Luiz Gonzaga Barcellar, e 2.ª Filippe Rodrigues Campello e espera que estes Senhores, entrem em seus deveres, e prestem se com mais actividade quando a Patria exigir seus servicos.—Assignado—Joaquim Pedro Barreto do Rego—Tenente Coronel Commandante do Batalhão.

(2) Veja-se o que a este respeito observou o mais distincto dos nossos jurisconsultos da escola philosophica, o senhor Vicente Joze Ferreira Cardozo, na sua interessante obra intitulada: *O que he o codigo civil.*

Avisos do Correio.

A Escuna Nacional Brazilia de que he Commandante o 1.º Tenente Francisco Romano da Silva, parte deste Porto para o do Para tocando nos do Rio Grande do Norte, Ceará, e Maranhão no dia 2 de Fevereiro proximo: recebendo as malas na vespera pelas 9 horas da noite.

☞ A Galera Santa Rita recebe a mala para Lisboa no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde.

Navios a Carga.

Para Trieste.

SEgue viagem com toda a brevidade possivel o Brigue Inglez Planter, muito velleiro, forrado e encavilhado de cobre, de lote de 233 toneladas Inglezas: quem no mesmo quizer carregar dirija-se aos seus consignatarios Harrisons Latham & Hibbert, rua d'Alfandega velha n. 9.

Vendas

UMa porção de chifres a bordo do Patacho Tentador fundiado defronte do Trapixe da Alfandega velha: na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ Um moleto sapateiro, de 26 annos, o qual sabe fazer pão, e pode servir para caixeiro de paderia por ser mui habil conhecedor de dinheiro de cobre, e muito fiel: na rua do Collegio D. 10, primeiro andar.

☞ Varios livros proprios para Estudante da Academia do primeiro anno: na rua da Madre de Deos loja n. 12.

☞ Uma escrava de nação angola, moça, e propria para o servico, sem achaques nem vicio algum: na rua do Rozario da Boa vista D. 4.

☞ 30 duzias de cuias do Pará: na esquina da pracinha do Livramento, na loja do Burgos Ponce de Leon.

☞ Um escravo de nação, de 26 a 28 annos, ganhador de rua, e tambem se troca por uma negra que saiba fazer todo o serviço de uma casa, e com a vista se fará todo o negocio : na rua Direita D. 54, junto a Igreja de N. S. do Terço.

☞ Alguns utencilios para Sumaca, como pano, mastro, macame, e carriteis; no estaleiro de João Thomaz, ao pé do armazem do sal.

☞ Uma agulha de mariar, uma estante, um grafometro, 4 mapas, e 4 livros de piloto, cardenaes grandes de aparelho para virar de crena embarcações, e tãobem os cabos, 2 ancoras de ferro, uma grande, e outra pequena com uma pata de menos, uma espingarda de espoleta : no sobrado junto a esta Tipografia.

☞ Uma loja de fazendas com poucos fundos, a prazo, ou a dinheiro, com muito boa armação, na rua das 5 Pontas lado da sombra D. 22 sendo o resto da fazenda que contem toda da extração propria do local : na mesma.

☞ Muito boas espadas direitas de bainha de aço, de roca e sem ella, por preço commodo a vista da qualidade : na rua do Queimado loja de ferragem D. 1.

☞ Uma cadeirinha de braços, com todos os seus pertences, e caixa de pao, e uma carteira de 4 pessoas, tudo em bom uzo e por preço commodo : no Porto das canoas cazas novas do Mesquita.

☞ Um mulatinho de 9 annos : na rua da Cruz n. 53.

Compras.

UM piano de boas vozes em meio uzo, cujo preço não exceda de 150$ reis : annuncie por esta folha.

☞ Uma lista dos premios da 1.ª parte da 8.ª Loteria, e as Ordenações do Reino : na rua da cadeia do Recife n. 51 segundo andar das 2 as 6 horas da tarde.

☞ Dois milheiros de tijollos postos no Recife : na rua do Collegio D. 10, primeiro andar.

☞ Uma canoa que tenha para mais de 40 palmos de comprido, sendo nova ou uzada, que precise de algum concerto : na praca do Corpo Santo loja de ferragem n. 69.

☞ Um jogo de bolas em bom uzo : na padaria de detraz da Penha.

☞ Um bom negro canoeiro, com canoa ou sem ella, e uma preta que saiba vender verduras : na rua do Crespo loja D. 12, ou annuncie.

Alugueis.

ALlugão-se panos, bastidores, e toda a qualidade de vistoarios, comedias, entremezes, e muzicas para divertimentos de festas particulares, tudo por preço commodo : no Hotel Theatro junto a caza da Opera, onde se dá hospedagem em quartos mui frescos com toda a comodidade, e asseio, e tão bem se dão camas para pernoitar a 320 pagos á entrada.

Avisos Particulares.

PRecisa-se de allugar um sobrado, com commodos sufficientes para grande familia, em uma das melhores ruas do bairro do Recife, ou S. Antonio : a pessoa que o tiver anuncie, ou dirija-se praça do Corpo Santo n. 5.

☞ Quem anunciou querer comprar uma caza terrea que não exceda a 1:000$ dirija-se ao sobrado junto a esta Tipografia.

☞ Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e que tenha pratica de venda : na rua da Cruz venda D. 34.

☞ Precisa-se de allugar uma escrava, que saiba engomar lizo, cosinhar o diario de uma caza, e sirva tão bem para comprar : quem a tiver anuncie.

☞ Qualquer homem solteiro ou viuvo, que quizer uma mulher branca viuva de bons costumes para ama de casa, ou para alguma loja Franceza para cozer annuncie por este Diario.

☞ Percisa-se de uma ama de leite para acabar de criar um menino de 8 mezes, e que tenha bastante leite, forra ou captiva : na rua Direita D. 27.

☞ Quem percisar de uma mulher branca viuva, para ama de casa de homem solteiro, ou viuvo : annuncie por esta folha.

☞ Quem quizer por seos filhos a ler, escrever, e contar com perfeição, e commodamente ; dirija se a rua do Aragão D. 37.

☞ Percisa-se de uma ama que tenha bom leite, sendo sadia : na loja de chapeleiro de Joze Antonio Rodrigues, praca da União D. 13.

☞ João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão faz sciente ao respeitavel Publico, Commercio, e Agricultura, que Bento Joze Pereira não he mais seu caixeiro, e que fica sem effeito toda e qualquer tranzação, que fizer o dito Pereira em nome do annunciante.

☞ Joaquim do Nascimento com venda em fora de Portas faz sciente aos Snrs. Collectores que cobrão os Direitos da Agoardentes da terra, que de hoje em diante não vende mais dito genero na venda em que é socio com Joze Vicente Vianna.

☞ Na rua da Larangeira D. 12 precisa-se de alugar uma escrava para o serviço de uma casa, pagando-se diariamente 240 reis.

☞ Quem percisar um caixeiro Brazileiro para fora da Provincia, ou mesmo para dentro della, o qual tem pratica de venda e loja, e da fiador a sua conducta ; dirija-se ao beco do Marisco, venda da esquina que esta pintade de verde.

☞ Percisa-se alugar uma casa terrea em rua principal do Bairro de Santo Antonio, ainda mesmo sendo por mil reis do preço costumado : quem a tiver annuncie por esta folha.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido no dia 25.

MARANHA'O ; Escuna Juvina, M. Francisco Gregorio de Assis : differentes generos. Passageiros 6.

Dia 26.

GOIANNA ; Canoa Conceição do Pilar, M. Antonio Affonso de Mello : lastro.

Sahio para ir acabar de carregar nas Laminhas a Galera Santa Rita.

Pern. na Typ. do Diario 1835.